

Sala 02, Sigma, Sapé/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 596/2025/DS

João Pessoa, 18 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/53692;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2 e ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ALCENIRA BORGES DA SILVA – HBF EVENTOS.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 597/2025/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/59147, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLINICA RODRIGUES PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ 36.422.297/0002-01, com endereço na Rod. PB 032 Km 20, S/N, Sala 03, Conj. Gasparino Ribeiro da Costa, Pedras de Fogo/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 598/2025/DS

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/55043, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **LEONARDO LEITE ALVES**, CNPJ 31.110.235/0002-40, com endereço na Rua Governador João Agripino, 145, Ouro Branco, Piancó/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 599/2025/DS

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022.

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/27104;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **C4 TECNOLOGIA DA INFROMAÇÃO LTDA**, CNPJ 43.458.042/0001-83, com endereço no Setor SCN quadra, N 05, Bloco A sala 221 a 224 Parte 09, Asa Norte, Brasília/DF, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 216/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2025/06753, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 140, parágrafo único da LC 58/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 217/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	ALACI ALVES WANDERLEY NETO	664.278-1	Estágio Concluído
2	EMANUEL NASARENO DE MEDEIROS	664.285-3	Estágio Concluído
3	FRANCISCO RAMALHO DE SOUSA LUDUGERIO	664.316-7	Estágio Concluído
4	ERICA COSME DA SILVA	664.286-1	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0171/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de dezembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 092 /2025	Contratação de empresa especializada em comunicação visual para a fabricação, fornecimento e instalação de peças, painéis, placas, totens e demais elementos de sinalização interna e externa, destinados à padronização visual do Porto de Cabedelo, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.	ARTCUT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 40.793.483/0001-43

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **2 (dois) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0461/2025-CG

Cabedelo-PB, 22 de dezembro de 2025.

1. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE:**

2. INCLUIR, na condição de SUBJUDICE, (PROCESSO Nº 0873186-69.2025.8.15.2001) a contar de 17 de dezembro de 2025, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, na condição de Aluno Soldado, símbolo PM-1, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910, de 28/07/2023, no termo da Portaria nº GCG-381-2025-CG, de 31/10/2025 (DOE/PB nº 18.465, de 01/11/2025). O referido aluno passa a receber a seguinte matrícula:

CFSd/PM: Matrícula 534096-9 **JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA NETO**, natural de João Pessoa–PB, nascido em 24/08/1998, filho de Ediana de Farias Freire e José Venâncio da Silva Filho.